

Portaria n. 011, de 19 de abril de 2002.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXXI do art. 21 do Regimento Interno, resolve:

PRORROGAR o prazo de cessão do servidor MARCUS AURÉLIO CARVALHO GEORG, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado - Informática, Classe "C", Padrão 35, até 26/03/2003, para continuar exercendo cargo em comissão junto ao Governo do Estado do Tocantins.

Ministro Nilson Naves